



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE



Portaria nº 0611/2017/SSP

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 327 e 328, da Lei nº 10.460/88, e tendo em vista os serviços afetos a esta Pasta e tendo em vista o que consta no Memorando nº 140/2017-GAB/SEAP/SSP, de 23 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR, no âmbito da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, a Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimentos Ordinário, Sumário e Especial – 3ª CPPAD, competindo-lhe instruir processos administrativos disciplinares relacionados aos servidores efetivos, comissionados e temporários, da referida Superintendência.

Art. 2º. DESIGNAR para compor a mencionada Comissão, os servidores efetivos: JAQUELINE FERREIRA SANTOS, CPF nº 714.473.421-00, Assistente de Gestão Administrativa, como Presidente; CARLOS OTÁVIO DE FREITAS, CPF nº 260.142.201-78, Agente de Segurança Prisional, como Vice-Presidente; e TARYK MOHAMAD ALI FARES, CPF nº 891.446.861-53, Agente de Segurança Prisional, como Secretário, sem prejuízo de outras atividades que lhes forem designadas, revogando-se a Portaria nº 0277/2017-SSP, de 17/03/2017.

Art. 3º. DETERMINAR o encaminhamento da presente Portaria à Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, à Superintendência da



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE

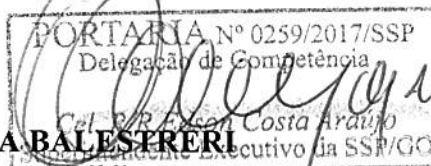


Corregedoria-Geral, à Assistência de Correições e Disciplina da SEAP, e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e providências de competência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de junho do ano de 2017.



**RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**  
Secretário da Segurança Pública  
e Administração Penitenciária